



Protocolado em: EmM-SB - 1/2022 16/05/2022 11:42	DISPONIBILIZADO EM: 16/Maio/2022
--	-------------------------------------

**Referente ao PROCESSO Nº 204/2021 - PROJETO DE LEI nº 152/2021**

**EMENDA nº 1/2022**

**MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO**

**Modifica o art. 1º do Substitutivo nº 2/2022, contido no Projeto de Lei nº 152/2021, Processo nº 204/2021.**

Senhora Presidenta,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, observando as normas regimentais apresenta a inclusa Emenda Modificativa ao Substitutivo nº 2/2022, contido no Projeto de Lei nº 152/2021, Processo nº 204/2021, a fim de seguir orientação técnica da Secretaria Municipal de Obras.

Fica alterado o art. 1º do Substitutivo supracitado, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Acresce parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 7.084, de 23 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

Parágrafo único. Observando critérios técnicos e de aplicabilidade, as obras de pavimentação comunitária previstas nesta Lei poderão ser executadas com revestimento de pedra basalto em forma de paralelepípedo regular, bloco de concreto intertravado (PAVS) ou asfalto (CBUQ). (AC)"

Caxias do Sul, 13 de maio de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

---

JOSE PASCUAL DAMBROS (Autor)

**Vereador - PSB**